



OFÍCIO VEREADOR Nº 177/2022

São Roque, 14 de janeiro de 2022.

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a aplicação de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente à Emenda Impositiva de minha autoria, dos quais R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais) será destinado ao Lar Mãe da Providência, e, os outros R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais), à Associação Cívica Cavaleiros de São Jorge.

Trata-se da Emenda nº 19, apresentada ao Projeto de Lei nº 69-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para este ano, que busca atender aos interesses da população do Município de São Roque, contemplando os anseios dos munícipes, garantindo dignidade e qualidade de vida a todos.

Vale ressaltar, ainda, que as referidas entidades são importantes parceiras da administração pública municipal, o Lar Mãe da Providência, atende indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade; e, a Associação Cívica Cavaleiros de São Jorge, fomenta a cultura da nossa região.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração

GUILHERME ARAUJO NUNES
GUILHERME NUNES

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

MARCOS ADRIANO CANTERO

MD. Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROCOLO Nº CETSUR 14/01/2022 - 15:44 527/2022